

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: u1g035po SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/11/2023 Projeto de resolução nº 1141/2023 Protocolo nº 12992/2023 Processo nº 3827/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao
senhor Geovanni Banegas Alves**

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido ao Senhor **Geovanni Banegas Alves**, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É notório que nas últimas décadas, o Estado de Mato Grosso, tem recebido um intenso fluxo migratório, sendo este das mais variadas regiões de nosso país.

Nesse sentido, cabe a nós, representantes deste Estado, prestar reconhecimento a alguns desses novos cidadãos, como é o caso do Senhor **Geovanni Banegas Alves**.

Geovanni Banegas Alves, nasceu na cidade de Corumbá, em Mato Grosso do Sul, empresário, veio para Mato Grosso, onde reside no município de Chapada dos Guimarães, tendo como formação cursos como, Psicanalista e especialização em aroma terapia, Terapeuta Holístico e consultor em dependências.



Giovanni, é proprietário da Vida Serena Premier um Centro Terapêutico de Tratamento e Reabilitação humana, para saúde mental, dependentes químicos e alcoólatras, localizada no município de Chapada dos Guimarães, atuando desde 2006, com o objetivo de tratar e resgatar a vida psicossocial de cada paciente.

Com o intuito de dar assistência integral em saúde mental, através do acolhimento humanizado, utilizando as melhores práticas, de forma individualizada, acolhendo também os familiares com respeito e dedicação, para uma melhor inserção na sociedade de cada paciente.

Por todos os seus predicados, por sua elevada contribuição para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, é que cumpro-me apresentar e submeter o presente Projeto de Resolução – Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. **Geovanni Banegas Alves**, à qualificada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, para dispensarem à matéria o devido apoio para a sua acolhida e a merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Novembro de 2023

Carlos Avalone
Deputado Estadual